

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo

Processo NPU: 1003919-39.2024.8.26.0260

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Junho a agosto de 2025



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

MFC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da MFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	EXERCÍCIOS
Balanço Patrimonial	jan/25 a jun/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	dez/24 a jun/25
Fluxo de Caixa	nov/24 a jul/25
Folha de Pagamento	nov/24 a jul/25
Relatório de movimentação do quadro de funcionários	jul/25
Extratos Bancários	mar/25 a jul/25
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	nov/24 a jul/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	nov/24 a jun/25
Relatório analítico do imobilizado	dez/24 a jun/25
Relatório analítico do intangível	-
Relatório analítico dos investimentos	-
Relatório analítico do estoque	mar/25 a jun/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	jun/25; jul/25
Relatório de Notas Fiscais	abr/25 a jun/25
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos	-
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa	-
Situação Fiscal Federal	ÚLTIMA CONSULTA EM: 25/09/25
Situação Fiscal Estadual	ÚLTIMA CONSULTA EM: 25/09/25
Situação Fiscal Municipal	ÚLTIMA CONSULTA EM: 25/09/25



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ATIVO IMOBILIZADO.....	11
2.8 ATIVO INTANGÍVEL	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ESTOQUE	14
2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	18
4. SITUAÇÃO FISCAL	19
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	19
4.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.....	20

5. FLUXO DE CAIXA	21
5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA.....	21
6. ANEXOS	22
6.1 REUNIÃO.....	22
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	23
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	24
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES.....	24
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	24
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	25
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	26



1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	18/12/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	30/01/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	04/02/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	07/04/2025	31/03/2025	✓
Stay Period	29/07/2025		
Publicação 1º Edital	-	26/02/2025	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	13/03/2025	-	✓
Apresentação do 2º edital	29/04/2025	29/04/2025	✓
Publicação 2º Edital	-	15/05/2025	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	26/05/2025	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	15/05/2025	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	16/06/2025	-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	29/06/2025		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: janeiro/25 a junho/25.

Informação relevante:

MFC	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25
Ativo Total	233.243.288	234.633.431	235.188.419	236.562.469	237.669.233	238.721.322
Ativo Circulante	5.222.503	5.508.978	4.994.122	5.186.331	5.021.823	4.847.240
Ativo não circulante	228.020.786	229.124.452	230.194.297	231.376.139	232.647.410	233.874.082
MFC	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25
Passivo Total	233.243.288	234.633.431	235.188.419	236.562.469	237.669.233	238.721.322
Passivo Circulante	12.845.136	13.103.478	12.736.705	12.950.305	12.933.189	12.880.363
Passivo Não Circulante	316.933.278	317.068.370	317.003.463	317.608.555	317.543.647	317.478.740
Patrimônio Líquido	-96.535.126	-95.538.416	-94.551.748	-93.996.392	-92.807.602	-91.637.780
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Processo NPU: 1003919-39.2024.8.26.0260

Análise Administradora Judicial



A Vivante entrou em contato com a Recuperanda para questionar qual a real composição do contas a pagar do passivo exigível a longo prazo atualmente.

A empresa informou que a conta "contas a pagar" do passivo não circulante corresponde a valores recebidos como aporte pelos representantes legais das sociedades empresariais sócias da Recuperanda, os quais deverão ser devolvidos como pagamento de mútuo para que o ingresso dos recursos ocorra por meio das sócias da MFC (holdings/investimentos) e então integralizado ao capital social.

Além disso, compõe esse saldo, o crédito acumulado com a PGE-SP recebido da empresa Sainte Marie Importação e Exportação Ltda, no montante de R\$ 25.895.324,84, valor este destinado à amortização do saldo devedor referente ao parcelamento vigente, conforme anexo enviado pela Recuperanda.



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Documentação analisada: janeiro/25 a junho/25

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

MFC	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,705	0,708	0,711	0,713	0,716	0,720
Liquidez Corrente	0,407	0,420	0,392	0,400	0,388	0,376
Liquidez Seca	0,300	0,299	0,279	0,298	0,291	0,285
Liquidez Imediata	0,009	0,020	0,016	0,015	0,019	0,012



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Análise Administradora Judicial

Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.



Verificação da movimentação mensal de colaboradores



Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.



Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

Documentação analisada: novembro/24 a julho/25

Informação relevante: a Vivante notou que os totais de dezembro/24 e janeiro/25 estão consideravelmente acima dos demais meses. Sendo assim, a empresa foi contatada para prestar esclarecimento sobre o que pode ter causado essa diferença.

MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
INICIO	33	33	31	23	21	21	20	20	20
ADMITIDOS	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DEMITIDOS	1	2	8	2	0	1	0	0	0
FINAL	33	31	23	21	21	20	20	20	21
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
TOTAL DA FOLHA	104.173,70	186.514,92	128.683,20	82.715,77	70.072,33	74.856,42	72.643,76	69.347,42	72.880,73
VALOR LÍQUIDO	40.748,08	58.823,60	28.789,18	27.610,66	30.038,60	26.820,75	28.779,53	28.151,67	29.013,06



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação analisada: março/25 a julho/25

Informação relevante: em julho, não foi possível realizar a verificação da correspondência dada a ausência do envio de balanço, em tempo hábil.

MFC	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ITAÚ	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ	197.764,42	191.310,61	244.663,03	153.114,47	234.449,36
SICREDI	68,17	-45,83	185,58	71,05	-42,95
TOTAL	197.832,61	191.264,78	244.848,61	153.185,52	234.406,41

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	198.535,00	192.017,00	245.651,00	154.038,00	
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	N/A

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

Análise Administradora Judicial



Documentação analisada: - novembro/24 a julho/25

Informação relevante: Em razão da negativa no envio, a Vivante entrou em contato com a Recuperanda para reiterar a necessidade de apresentação do relatório de títulos a receber, com os saldos mensais discriminados entre vencidos e a vencer. Registra-se que, tão logo a documentação seja encaminhada, será analisada e constará no relatório correspondente.

MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Contas Vencidas	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
Contas a Vencer	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
SALDO TOTAL	2.620.414,43	2.442.771,11	2.278.204,33	2.212.058,17	1.962.580,42	2.316.871,96	2.229.260,87	2.245.543,71	2.231.091,37
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL			26.395.325,00	26.595.325,00	26.595.325,00	27.265.325,00	27.265.325,00	27.265.325,00	
CORRESPONDÊNCIA	N/A	N/A	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO



2.6 CONTAS A PAGAR

Análise Administradora Judicial



Documentação analisada: - novembro/24 a junho/25

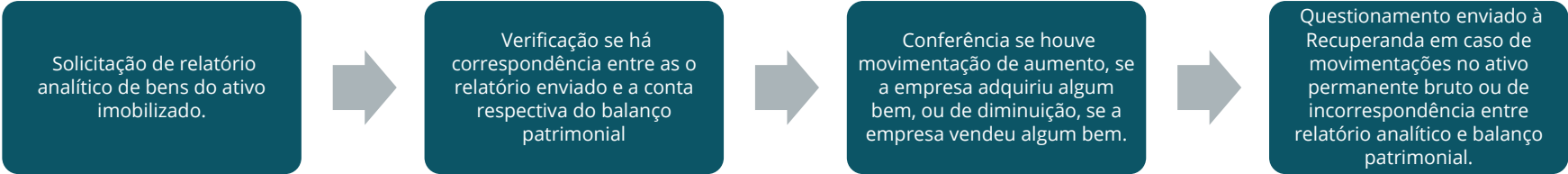
Informação relevante: -

MFC	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
Contas Vencidas	9.975.698,22	10.370.953,98	10.336.915,52	10.382.162,59	10.313.243,80	10.403.684,55	10.403.684,55	10.403.684,55
Contas a Vencer	334.428,07	154.319,45	238.136,54	459.928,10	188.781,47	223.238,77	227.078,05	199.189,06
SALDO TOTAL	10.310.126,29	10.525.273,43	10.575.052,06	10.842.090,69	10.502.025,27	10.626.923,32	10.630.762,60	10.602.873,61
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	INALTERADO	INALTERADO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL			26.395.325,00	26.595.325,00	26.595.325,00	27.265.325,00	27.265.325,00	27.265.325,00
CORRESPONDÊNCIA			NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO



2.7 ATIVO IMOBILIZADO

Análise Administradora Judicial



Documentação analisada: - dezembro/24 a junho/25

Informação Relevante: há uma falta de correspondência entre o saldo total do imobilizado e saldo do balanço nos documentos apresentados. Dessa forma, a Recuperanda foi contatada para prestar esclarecimentos sobre essa divergência.

MFC	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR BRUTO	1.025.151,15	1.025.151,15	1.025.151,15	1.025.151,15	1.025.151,15	1.025.151,15	1.025.151,15
DEPRECIAÇÃO	371.215,71	887.759,66	887.759,66	887.759,66	887.759,66	887.759,66	887.759,66
SALDO TOTAL	653.935,44	137.391,49	137.391,49	137.391,49	137.391,49	137.391,49	137.391,49
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL		133.443,00	129.625,00	125.545,00	121.596,00	117.582,00	113.716,00
CORRESPONDÊNCIA		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)		INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO



2.8 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação analisada: -

Informação Relevante: a recuperanda declarou que não há valores classificados como intangíveis no período de dezembro/24 a junho/25.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

Documentação analisada: -

Informação relevante: De acordo com os balanços da Recuperanda, até a posição de **junho/25**, não foram identificadas contas relacionadas ao referido tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ESTOQUE

Documentação analisada: -

Informação relevante: o relatório de estoque foi enviado pela recuperanda em formato analítico, apresentando a totalidade de contas de forma detalhada, porém sem o total consolidado. Com o intuito de viabilizar uma análise adequada, e comparar com o valor contabilizado no balanço, foi solicitado o envio do relatório analítico com o totalizador.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório gerencial do estoque.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação analisada: junho/25 e julho/25

Informação relevante: a empresa ainda não esclareceu a origem das anotações anteriormente constatadas e se ocorreram antes ou após pedido de RJ. Sendo assim, a Vivante entrou em contato com a empresa para reiterar o questionamento.

MFC		jun/25	jul/25
Pendências Financeiras	ANOTAÇÕES	0	0
	VALOR	0,00	0,00
Protesto	ANOTAÇÕES	6	6
	VALOR	17.913,00	17.913,00
Cheques Sem Fundo	ANOTAÇÕES	0	0
	VALOR	0,00	0,00

Análise Administrador Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Análise Administrador Judicial



Documentação analisada: dezembro/24 a junho/25

Informação relevante: A Vivante informa que o demonstrativo referente ao mês de dezembro/24 apresenta o saldo acumulado dos 12 meses do referido ano.

MFC	dez.-24	jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25
RECEITA BRUTA	10.588.878,83	733.673,00	569.039,00	549.851,00	999.870,00	665.546,00	699.661,00
RECEITA LIQUIDA	-2.594.259,19	-196.702,00	-146.596,00	-144.816,00	-250.309,00	-160.555,00	-191.950,00
CPV	-6.576.404,51	-414.689,00	-323.979,00	-304.502,00	-482.318,00	-389.103,00	-365.204,00
LUCRO BRUTO	1.418.215,13	122.282,00	98.465,00	100.533,00	267.243,00	115.887,00	142.507,00
DESPESAS ADM./COM.	-76.671.971,15	-1.099.411,00	-210.596,00	-191.152,00	-898.457,00	-203.145,00	-203.749,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00						
DESPESAS FINANCEIRAS	-348.777,23	-340.790,00	-26.988,00	-22.289,00	-24.433,00	-49.797,00	-31.951,00
RECEITAS FINANCEIRAS	34.538,35	3.251,00	1.356,00	3.363,00	779,00	763,00	525,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-75.219.217,67	-973.878,00	-110.775,00	-87.256,00	-630.435,00	-86.495,00	-60.717,00
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



A Vivante fez análise das proporções para comparação com os demonstrativos acumulados do ano de 2024, além de verificação estrutural e de oscilação entre os meses de 2025, definindo os pontos abaixo.

COMPARAÇÃO DE PROPORÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
CUSTO x RECEITA	-62%	-57%	-57%	-55%	-48%	-58%	-52%
DESPESAS GERAIS x RECEITA	-724%	-150%	-37%	-35%	-90%	-31%	-29%
RESULT. FINANCEIRO x RECEITA	-30%	-46%	-5%	-3%	-2%	-7%	-4%
RESULTADO x RECEITA	-710%	-133%	-19%	-16%	-63%	-13%	-9%

- Custo se manteve mais estável, mantendo taxa de proporção semelhante a receita dos períodos;
- As despesas diminuíram muito em relação ao faturamento a partir do ano de 2025;
- No mês de abril de 2025, as despesas administrativas e gerais aumentaram em cerca de 841%;
- As despesas financeiras despencaram em 2025;
- Os meses de janeiro e abril marcaram as maiores despesas e menores resultados no ano. Ademais, o resultado se manteve negativo até o momento, sem qualquer lucro nos últimos 6 meses.
- O quadro de prejuízo contrasta com o fluxo, que tem registrado saldos positivos.

A Vivante comunica que questionou as circunstâncias dos eventos destacados nos pontos levantados.



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação analisada: abril/25 a junho/25

Informação relevante:

MFC	abr/25	mai/25	jun/25
VALOR	R\$ 999.870,25	R\$ 666.677,83	R\$ 699.725,22
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	fev/23	mar/23	abr/23
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/25	mai/25	jun/25
RECEITA BRUTA (DRE)	R\$ 999.870,00	R\$ 665.546,00	R\$ 699.661,00
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

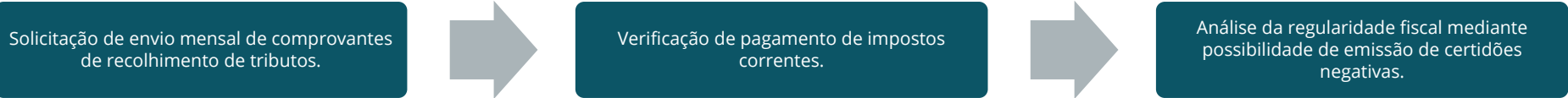
• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

Análise Administradora Judicial



Documentação analisada: junho/25 a setembro/25.

Informação relevante: A Vivante reiterou a importância de envio de comprovantes de recolhimento de tributos para acompanhamento do cumprimento das obrigações fiscais da empresa.

ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	Regularizado		Situação regular	03/07/2025	1/3/2026
ESTADUAL	SÃO PAULO 09.333.768/0005-85	Regularizado		Situação regular	25/09/2025	30 DIAS
	SANTA CATARINA 09.333.768/0001-51	Regularizado		Situação regular	01/08/2025	28/01/2026
	RIO DE JANEIRO 09.333.768/0005-85	Regularizado		Situação regular	02/09/2025	1/12/2025
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 09.333.768/0005-85	Regularizado		Situação regular	03/06/2025	30/11/2025
	GARUVA/SC 09.333.768/0001-51	Regularizado		Situação regular	02/09/2025	03/11/2025
FGTS	09.333.768/0001-51	Regular		Certificado emitido	31/08/2025	29/09/2025



4.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Documentação analisada: fevereiro/25 a julho/25

Informação relevante: A Vivante apresenta, a seguir, a tabela demonstrativa dos comprovantes enviados pelas Recuperandas, com indicação das respectivas esferas fiscais. Informa, ainda, que entrará em contato com as empresas para esclarecer quais tributos são pagos mensalmente, a fim de viabilizar o acompanhamento regular do cumprimento de suas obrigações fiscais.

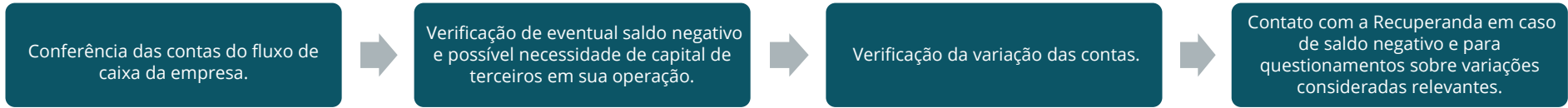
COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS						
MFC	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓	✓
ESTADUAL	✓	✓	✓	✓	✓	✓
MUNICIPAL	✓	✓	✓	✓	✓	✓



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Análise Administradora Judicial



Documentação analisada: novembro/24 a julho/25

Informação relevante: a Vivante observou que a DRE destaca resultado negativo, enquanto o fluxo de caixa apresenta saldo positivo. Em consulta das entradas do fluxo, notou-se que boa parte delas estavam relacionadas a conta 34105-8 da instituição Itaú S.A, cujas informações específicas foram questionadas pela Vivante, bem como entradas recorrentes relacionadas a FIDC, de antecipação de recebimentos.

FLUXO DE CAIXA	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	381.122,23	401.857,03	434.288,66	117.914,58	266.778,69	198.534,61	192.016,78	245.650,62	154.037,53
ENTRADAS	1.792.810,79	2.172.967,88	2.980.116,40	2.028.885,39	1.411.943,12	2.158.037,74	1.836.248,13	1.340.178,26	1.870.342,34
SAÍDAS	1.772.075,99	2.140.536,25	3.296.490,48	1.880.021,28	1.480.187,20	2.164.555,57	1.782.614,29	1.431.791,35	1.789.071,46
TOTAL GERAL	401.857,03	434.288,66	117.914,58	266.778,69	198.534,61	192.016,78	245.650,62	154.037,53	235.308,41
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 02/07/2025	
OPERACIONAL	O faturamento da empresa foi em torno de R\$ 600k.
	Iniciaram a produção de produtos de terceiros. Afirmaram que o mercado ainda está devagar, e a empresa está focada em montar estoque.
	Segundo eles, a compra de matéria-prima não está gerando problemas, mas os prazos de entrega foram reduzidos. Como as vendas têm um prazo de 50 dias, estão fazendo antecipação de recebíveis para cobrir essa diferença.
QUADRO DE COLABORADORES	Estão com 17 colaboradores, operando no limite de sua capacidade. O número de funcionários pode aumentar dependendo da demanda de produção.
FISCAL	Têm créditos de PIS e COFINS acumulados desde 2000. Esses créditos se esgotaram em maio de 2025, e em junho começaram a recolher novamente, mas pararam devido a um problema. Em julho, planejam retomar os pagamentos de impostos.
OUTRAS INFORMAÇÕES	Informaram que a folha de pagamento, os fornecedores e impostos correntes e parcelamento estão em dia.
	Disseram ainda estar pagando o aluguel de uma sala de coworking para a filial.
	Eles informaram que os aportes de capital dos sócios pararam.

FOTOS DA VISITA REALIZADA EM 02/07/2025





Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 15/08/2025	
OPERACIONAL	O faturamento de julho foi de R\$ 897k.
	Está sendo realizada antecipação de recebíveis a uma taxa de 2% ao mês. A empresa está antecipando valores para garantir a compra de matéria-prima, já que as vendas possuem prazos de pagamento de apenas 10 dias.
QUADRO DE COLABORADORES	A empresa contratou novos funcionários para retomar a operação de uma máquina que estava parada.
	O quadro de funcionários foi ajustado para 17 colaboradores em agosto. Durante o mês de julho, houve a admissão de novos colaboradores para a produção, mas em agosto ocorreram duas demissões: uma foi de um gerente, que pediu demissão e foi substituído por uma auxiliar para ajudar a outra gerente, o que gerou uma redução na faixa salarial. O advogado da empresa também passou a atuar como PJ.
FISCAL	A empresa começou a recolher os impostos de PIS e COFINS em julho, com a competência de junho, em torno de R\$ 15k. Não há mais créditos de PIS e COFINS disponíveis.
OUTRAS INFORMAÇÕES	Informaram que a folha de pagamento, os fornecedores e impostos correntes e parcelamento estão em dia.
	Disseram ainda estar pagando o aluguel de uma sala de coworking para a filial.
	Em julho, o sócio fez um aporte de R\$ 100k apenas para garantir caixa, caso surjam despesas imprevistas.
	O imóvel da unidade 0005 é do sócio, que o cede em comodato.
	Os aportes feitos pelo sócio, que são da pessoa física dele, precisam ser tratados como mútuo, com o pagamento de IR, e a holding precisa integralizar o valor como parte da sua participação.

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Conforme decisão de fls. 285/290, proferida em 30/01/2025, os honorários da Administradora Judicial foram fixados provisoriamente no valor de R\$ 5.000,00, os quais serão incorporados no cálculo da remuneração definitiva. Ademais, consoante determinação contida na mesma decisão, a Vivante apresentou sua proposta de honorários definitivos (fls. 359/362) e aguarda a apreciação pelo MM. Juízo.

A Vivante informa que a Recuperanda está em dia com os honorários definidos provisoriamente.



6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não houve alteração no Quadro Geral de Credores da MFC entre os meses de junho a agosto de 2025.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas nesse relatório para apreciação e retorno da Recuperanda.

RELATÓRIO	QUESTIONÁRIO	ENVIADO À RECUPERANDA	RESPONDIDO PELA RECUPERANDA
mar/25 a mai/25			



6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	EXERCÍCIOS
Balanço Patrimonial	jul/25, ago/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	jul/25, ago/25
Fluxo de Caixa	ago/25
Folha de Pagamento	-
Relatório de movimentação do quadro de funcionários;	-
Extratos Bancários	ago/25
Relatório Geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	-
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	jul/25, ago/25
Relatório analítico do imobilizado	jul/25
Relatório analítico do intangível	-
Relatório analítico dos investimentos	-
Relatório analítico do estoque	jul/25, ago/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	jul/25
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos	ago/25
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa	PENDENTE
Situação Fiscal Federal	-
Situação Fiscal Estadual	-
Situação Fiscal Municipal	-



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de junho a agosto de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjmfc@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.